

## CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

## CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 3 /2023**

"Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 03/2023 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 003/2023.

## **RESOLVE**

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal Jean Carlos Pontel, CPF 989.965.841-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 03/2023 nos termos do disposto na cláusula 7.2.3, 7.3 cujo objeto é contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE PNEUS, BICOS DE BORRACHA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Art. 2º O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos/serviços e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 30 de maio de 2023.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ PRESIDENTE